



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado às fls. 15 v do livro próprio
às 09:45 h. Data: 18/10/2021

1000
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

LEI N.º 649, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet) na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 05/10/2021
Dinarte Henrique G. de Ornelas
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera a Lei n.º 639, de 29 de junho de 2021, que “estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e dá outras providências”, para alterar o limite de reserva de contingência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n.º 639, de 29 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída por recursos do orçamento fiscal e da seguridade social e será equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, e demais créditos adicionais, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 5 de outubro de 2021; 58º da Instalação do Município.


DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro 
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 

  @prefeituraformosomg 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 da Lei n.º 649, de 5/10/2021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg

